



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2022 – SR/PF/MG

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal Richard Murad Macedo, CI nº 760.639-9 - SSP/MG, CPF nº 027.659.756-71, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, nomeado pela Portaria nº 8, de 03 de janeiro de 2024, publicada no *DOU* de 04 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 17.102, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08350.000166/2022-81, referente ao contrato em epígrafe celebrado com a empresa **CONSERVADORA E ADMINISTRADORA GARCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 014.278.736/0001-30, para a prestação de serviços continuados de técnico em secretariado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Reajustar o valor do contrato a partir de **01/01/2023**, baseado na nova CCT/2023, devidamente registrada e homologada pelo MTe, para todas as localidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

O valor do contrato referente ao período 01/01/2023 a 01/08/2023 passa de R\$ 9.022.151,67 (nove milhões, vinte e dois mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 9.328.507,00** (nove milhões, trezentos e vinte e oito mil quinhentos e sete reais), acrescendo-se ao contrato o valor de **R\$ 306.355,32** (trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) que corresponde a um acréscimo percentual da ordem de **3,40% (três vírgula quatro por cento)**.

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Nota de Empenho inscrita em Restos a Pagar nº 2023NE000046

Gestão 00001, ND 339037-01 Fonte 0100000000, PI PF99900AG23 e PT 06.122.2112.2000.0001.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2023.

Richard Murad Macedo

**Superintendente Regional
SR/PF/MG**



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD MURAD MACEDO, Superintendente Regional**, em 15/02/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33859357&crc=4BE2CCE7.
Código verificador: **33859357** e Código CRC: **4BE2CCE7**.

Referência: Processo nº 08350.000166/2022-81

SEI nº 33859357